ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4473

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 05/05/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 38/98. Denomina vias públicas localizadas no bairro Santo Inácio II (atual bairro Santa Rafaela): "Avenida Dona Isabel", "Rua Vicente Silva", "Rua Frei Damião, "Rua Juvenita Pereira", "Rua Padre Tadeu Carvalho", "Rua Bibiano Pinheiro", "Rua Geraldo Ribeiro", "Rua Irmã Dulce, "Rua Madre Tereza, "Rua Rosângela Moura", "Rua Crispina Oliveira", "Rua Martiliano", "Avenida Geralda Monteiro", "Rua Padre Rubens Magalhães", "Rua Firmino Ferreira" e "Rua Juca Malveira". (Referente à Lei nº 2.596, de 15/06/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 06
nº fls: 15

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____ 98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS 38/98

ASSUNTO:

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SANTO INÁCIO II

Caixa

As ruas 3, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 passam a denominar-se respectivamente AV. Dona Isabel, rua Vicente Silva, rua Frei Damião, Juvenita Pereira, rua Padre Tadeu Cavallio, rua Bibiano Pinheiro, rua Geraldo Ribeiro, rua Irmã Dulce, rua Madre Teresa, rua Rosângela Moura, rua Crispina Oliveira, rua Martiliano, AV. Gesaeda Monteiro, rua Padre Rubens Magalhães, rua Firmino Ferreira. A AV. 2 passa a denominar-se Rua Juca Malveira

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 05/05/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª 26/05/98
4 - Aprovado em 2ª 28/05/98
5 - Aprovado em 3ª 02-06-98
6 - À sanção em 02.06.98
7 - Arquive-se
8 -
9 -
10 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

LEI Nº 2.596, DE I5 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - As ruas "3", "21", "22", "23", "24", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34" e "35", passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Dona Isabel, Rua Vicente Silva, Rua Frei Damião, Rua Juvenita Pereira, Rua Padre Tadeu Carvalho, Rua Bibiano Pinheiro, Rua Geraldo Ribeiro, Rua Irmã Dulce, Rua Madre Tereza, Rua Rosângela Moura, Rua Crispina Oliveira, Rua Martiliano, Avenida Geralda Monteiro, Rua Padre Rubens Magalhães, Rua Firmino Ferreira, todas localizadas no Bairro Santo Inácio II, desta Cidade.

Art 2º - A Avenida "2" passa a denominar-se Rua Juca Malveira, no Bairro referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG),15 de junho de 1998.

Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal

JORNAL DE NOTÍCIAS. 23.06.98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE Vias e Logradouros Públicos
EM 07 DE maio DE 1998
PRESIDENTE

O presente projeto é legal e constitucional.
Licitação — 14.05.98.
Fernando Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE maio DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE maio DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE junho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANÇÃO
EM 02 DE junho DE 1998
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____/98

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As Ruas "3","21", "22", "23", "24", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34" e "35", passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Dona Isabel, rua Vicente Silva, Rua Frei Damião, Rua Juvenita Pereira, Rua Padre Tadeu Carvalho, Rua Bibiano Pinheiro, Rua Geraldo Ribeiro, Rua Irmã Dulce, Rua Madre Tereza, Rua Rosângela Moura, Rua Crispina Oliveira, Rua Martiliano, Avenida Geralda Monteiro, Rua Padre Rubens Magalhães, Rua Firmino Ferreira, no Bairro Santo Inácio II, desta cidade.

Art. 2º. A Avenida "2" passa a denominar-se Rua Juca Malveira, no bairro referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.998

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

VEREADOR

MONTES CLAROS 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO SANTO INÁCIO II, EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA TEVE COMO OBJETIVO MAIOR, REALIZAR A ESCOLHA DOS NOMES DAS RUAS DO REFERIDO BAIRRO . APÓS VÁRIAS SUJESTÕES DAS PESSOAS PRESENTES , FORAM ESCOLHIDOS E ACEITOS POR UNANIMIDADE OS NOMES A SEGUIR; E APÓS ASSINATURAS DAS PESSOAS PRESENTES, A ASSOCIAÇÃO CONTINUOU COLHENDO ASSINATURAS DE MORADORES DO BAIRRO QUE CONCORDEM COM AS MUDANÇAS E NOMES SUJERIDOS, FORMANDO ASSIM UM ABAIXO ASSINADOS QUE SEGUE.

NESTA REUNIÃO ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O VEREADOR ZÉ VICENTE QUE SE COMPROMETEU DE LEVAR NOSSOS PEDIDOS À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE SEJA APROVADO.

Edilson Galdino da Silva

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

25218744/0001-08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO SANTO INÁCIO II

RUA TRINTA E TRÊS, 1325 SANTO INÁCIO II
CEP 39.400-000

MONTES CLAROS — MG

José Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1997

OF:. GS/758/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitações de V.Sa. feitas através de correspondências datadas de 27 de novembro de 1997, temos a informar que não existem vias ou logradouros públicos com as denominações oficiais de:

- Ruas "3", "21", "22", "23", "24", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35" - Bairro Santo Inácio II.

- Avenida 2 - Bairro Santo Inácio II;

- A Rua Santa Mônica, Bairro Todos os Santos, já tem esta denominação desde a sua implantação que é de muitos anos anteriores, consagrada pela opinião do povo, não sendo entretanto, denominação oficial;

- A Rua Pio XII, localizada no Distrito de Miralta (Lei no. 963/71;

- A Rua Baroneza é a antiga Rua "B", no Parque Jardim Alvorada (Lei no. 602/71).

- Não existe denominações oficiais com os nomes de Dona Isabel, Vicente Silva, Frei Damião, Geraldo Ribeiro, Irmã Dulce, Madre Tereza, Rosângela Mourão, Crispina Oliveira, Martiliano Geralda Monteiro, Padre Rubens Magalhães, Firmino Ferreira e Juca Malveira.

- Não existe denominações oficiais com os nomes de Becos "A", "B", "C", e Ruas "1", "2" e "3", localizados na Vila Aurea II.

- Não existe denominações oficiais com os nomes de Cuiabá, Vila Rica, Primavera, Diamantina e Guarani, localizados na Vila Aurea II.

OBS: Conforme planta de loteamento, existe Rua Guarani na Vila Atlântida.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação